



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 057/2018 ANO IX

Divulgação: segunda-feira, 26 de março de 2018

Publicação: terça-feira, 27 de março de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0276-3

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participar do 2º Encontro Regional do COJUD- Região Sul, Sudeste e Nordeste que será realizado nos dias 05 e 06 de abril de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Período de afastamento: 04/04/18 a 06/04/18

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1062, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Para apreciar *habeas corpus* e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Presidente, **James Ferreira Santos**, no período das 18h do dia 26 de março de 2018 às 7h59min do dia 2 de abril de 2018.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Jussara M. O. Santos e Juliana Teixeira Duarte**.

Art. 3º O peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio Processo Judicial eletrônico – PJe.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57688MG => 12; 65420MG => 2; 65553MG => 2; 77819MG => 7; 78494MG => 12; 84861MG => 4; 88410MG => 12; 88642MG => 12; 88699MG => 9; 96346MG => 8; 96347MG => 8; 106073MG => 7, 14; 106114MG => 5, 6, 7, 8, 13; 106799MG => 12; 107966MG => 1; 112330MG => 16; 117207MG => 12; 118439MG => 9; 118944MG => 9; 138732MG => 9; 142804MG => 9; 144012MG => 17; 145316MG => 8; 146310MG => 17; 149547MG => 13; 149917MG => 14; 156085MG => 7, 11; 157818MG => 9, 10; 164328MG => 8; 168359MG => 8; 170044MG => 15; 172793MG => 15; 178043MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000036-28.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Afonsino Durvalino Neto de Ramos => O advogado Dr. Francisco José Vilas Bôas Neto, portador da OAB/MG 107.966, requer sua nomeação no feito como advogado dativo. Tendo em vista o retorno às atividades da Defensora Pública com atuação neste Juízo, indefiro o requerimento de fls. 93, e fica nomeada a Defensora Pública atuante na 1ª AJME para patrocinar a defesa técnica do acusado, devendo a mesma ser intimada do múnus. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

2 - 0000264-37.2016.9.13.0001

Réu: Ernani Lopes de sa => Tendo em vista o retorno da Defensora Pública com atuação neste Juízo, desconstituo o Advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, nomeado como defensor dativo às fls. 212, e fica nomeada a Defensora Pública atuante na 1ª AJME para patrocinar a defesa técnica do acusado, devendo a mesma ser intimada do múnus. Arbitro os honorários de R\$ 500,00 (quinhentos) reais ao advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, pela atuação no feito. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Leandro Saldanha => Tendo em vista o retorno da Defensora Pública com atuação neste Juízo, desconstituo o Advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, nomeado como defensor dativo às fls. 212, e fica nomeada a Defensora Pública atuante na 1ª AJME para patrocinar a defesa técnica do acusado, devendo a mesma ser intimada do múnus. Arbitro os honorários de R\$ 500,00 (quinhentos) reais ao advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, pela atuação no feito. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Rogerio Chaves Siqueira => Tendo em vista o retorno da Defensora Pública com atuação neste Juízo, desconstituo o Advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, nomeado como defensor dativo às fls. 212, e fica nomeada a Defensora Pública atuante na 1ª AJME para patrocinar a defesa técnica do acusado, devendo a mesma ser intimada do múnus. Arbitro os honorários de R\$ 500,00 (quinhentos) reais ao advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, pela atuação no feito. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

3 - 0000411-29.2017.9.13.0001

Flagranteado: Aldo Andrade Camara => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM Aldo Andrade Câmara, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Priscila de Assis Borges Ribeiro.

4 - 0000453-78.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Eduardo Vieira Marcos => Decretada extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Eduardo Vieira Marcos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

5 - 0001284-68.2013.9.13.0001

Réu: Jefferson Souza do Amaral => Audiência de Interrogatório foi designada para o dia 18 de abril de 2018, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

6 - 0001291-21.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Gerson Pereira dos Santos => Decretada extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Gerson Pereira dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

7 - 0001871-85.2016.9.13.0001

Réu: Ronan de Brito Vieira Zancanaro => Vista à defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0002137-09.2015.9.13.0001

Réu: Ricardo Silverio Alves => Decretada extinta a punibilidade do militar 2º Sgt PM Ricardo Silvério Alves nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0001977-44.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Martins de Souza => Fica a Defesa intimada para os fins dos arts. 427 e 428, do CPPM. Adv.: Izadora Kristelle de Souza Gomes, Luciano Souto Dias, Marcio Andre de Souza Souto, Rafael de Freitas Abreu, Thiago Francisco Lima, Thiara Viana Coelho Souto.

10 - 0002013-52.2017.9.13.0002

Réu: Leandro Pereira Gomes => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 02/04/2018, às 14:30 horas. Adv.: Thiago Francisco Lima.

11 - 0002291-87.2016.9.13.0002

Réu: Isaias Souza Silva => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha da defesa designada para o dia 11/04/2018, às 14:30 horas. Fica intimada a defesa do acusado que deverá trazer a testemunha para a referida audiência. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

12 - 0002863-48.2013.9.13.0002

Réu: Silmar de Souza Moraes => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 23/03/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 860, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0000627-50.2018.9.13.0002, a partir de 23/03/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

13 - 0007115-31.2012.9.13.0002

Réu: Josue Maia Veloso => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado; oficial. Adv.: Carlos Galvao Neto, Evaldo Melgaco de Oliveira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000138-44.2017.9.13.0003

Réu: Rosiane Candido dos Santos => Vista à Defesa para fins do art.428, do CPPM. Adv.: Joao d Eluz, Ricardo Soares Diniz.

15 - 0001084-16.2017.9.13.0003

Réu: Marcio Engelender => Vista à Defesa, para fins do art. 417, §2º, do CPPM, considerando a defesa intimada desde já. Adv.: Carlos Gomes da Costa.

16 - 0002221-67.2016.9.13.0003

Réu: Americo Gualberto da Cruz Neto => Vista à defesa da Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/04/2018, às 15:20 horas, bem como para quesitos à carta precatória que será expedida para inquirição da testemunha civil arrolada às fls. 254. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

17 - 0002386-17.2016.9.13.0003

Réu: Welber de Souza Mendes => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM e para a juntada do substabelecimento original aos autos. Adv.: Patricia Miranda Carvalhais Santiago, Paula Thays Schaiblich Moura.